



DSU  
Lopes  
A

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE TÉCNICO, ÁREA PROFISSIONAL ADMINISTRATIVA, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL**

**ATA N.º 3**

1. Aos seis dias do mês de janeiro, do ano dois mil e vinte, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público a termo resolutivo certo, de um Assistente Técnico da carreira geral de Assistente Técnico, área Administrativa, estando presentes: a presidente, Dr.<sup>a</sup> Maria Isabel Santos Cruz, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e os vogais efetivos: Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Gonçalves Duarte Lopes, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dr. Nelson Pedro de Jesus Estêvão, Técnico Superior.
2. A reunião destinou-se proceder à apreciação das reclamações apresentadas em sede de audiência de interessados, no âmbito da apreciação de candidaturas, de acordo com o disposto nos artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e no Código do Procedimento Administrativo.
3. Realizada a Audiência dos Interessados, verificou-se que os candidatos excluídos, Adriano Teixeira Barandas, Ana Patrícia Pedro Pereira, Ana Salomé Ferreira da Glória Amaral, Ângela Margarida Santos Nascimento, Carla Sofia da Luz de Azevedo Nóbrega, Diogo Nunes Carpinteiro, Elisabete Machado Rodrigues Ferreira, Elisabete Santos, Flávio Oliveira da Silva, Inês dos Santos Vidal, Laura Maria Santos Freitas, Liliana Isabel Correia Rodrigues, Maria da Conceição Maia Bicho Barros Dias, Maria José das Neves Chorro, Marta Sofia de Almeida Figueiredo, Nelson José Marques Rodrigues, Nuno Filipe Sousa Basílio, Patrícia Monteiro Henriques, Pedro Manuel Ferreira Ricardo, Pedro Miguel Mateus Figueira, Ricardo Filipe Ferreira Mendo, Rita Alexandra Guedes Pimentel Meco, Rui Miguel Ferreira Duarte Alves, Sónia Loureiro Maricato, Tânia Melo, Tiago Rafael Santos Cruz, Vanessa Sofia Seco de Almeida e Vânia Sofia Jesus Saborano, não se vieram pronunciar, pelo que o júri deliberou manter a sua exclusão, por não reunirem os requisitos de admissão ao concurso, nos termos e com os fundamentos constantes na ata n.º 2.



TRIM  
Apoio  
A.

3.1. A candidata Liliana Catarina Duarte Azeiteiro, vem contestar a sua exclusão do procedimento concursal em causa, juntado para o efeito o Formulário de Candidatura e o comprovativo das Habilitações Literárias exigidas.

Decorrente do exposto, cumpre referir o seguinte:

Conforme disposto no artigo 19.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, portaria que regulamenta a tramitação do procedimento concursal nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (LTFP), a apresentação da candidatura é efetuada preferencialmente em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário.

Conforme mencionado no ponto 10 do aviso abertura, a candidatura deve ser formalizada através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória.

Ora, atenta a candidatura apresentada pela exponente, verifica-se que não consta o formulário tipo de utilização obrigatória mencionado no Aviso de Abertura.

Conforme também mencionado no Aviso de Abertura, concretamente alínea a) do ponto 10.1, os requerimentos de admissão serão obrigatoriamente acompanhados de fotocópia do certificado de habilitações sob pena de exclusão.

Nos termos do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. “A habilitação académica e profissional é comprovada pela cópia do respetivo certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.”.

Ainda nos termos da alínea a) do n.º 8 do mesmo artigo e diploma “A não apresentação dos documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação.”.

Ora, atenta a candidatura da candidata ora exponente, verifica-se que da mesma não consta nenhum comprovativo de habilitações literárias.

Relativamente à apresentação do formulário e do comprovativo de habilitações literárias da candidata ora exponente, aquando das alegações no âmbito do direito de participação de interessados, entende-se que deve considerar-se tal apresentação extemporânea (fora do prazo).



Saliente-se, que as regras inicialmente estabelecidas nos avisos de abertura de procedimentos concursais, com o respetivo sustento legal, não podem posteriormente ser alteradas em favor de um ou outro candidato.

Face ao supra descrito, entende o júri no que concerne ao mérito da alegação oferecida pela exponente, que a mesma não exprime qualquer razão válida que permita alterar a decisão da exclusão, tendo em conta que o formulário de candidatura entregue, bem como a apresentação do certificado de habilitações, fora do prazo, não podem ser agora considerados, sob prejuízo de porem em causa a obediência a vários princípios jurídicos, designadamente: os princípios da legalidade, da igualdade, da proporcionalidade e da imparcialidade.

Considerando todo o exposto, o júri do concurso delibera por unanimidade manter a decisão de exclusão da candidata Liliana Catarina Duarte Azeiteiro, de acordo com os fundamentos acima aduzidos.

4. De seguida o júri procedeu à avaliação do 1.º método de seleção, Avaliação Curricular, conforme a ata n.º 1 e o ponto 11 do aviso de abertura que define os métodos de seleção, aos candidatos admitidos em sede de apreciação de candidaturas (conforme anexo).

5. Mais deliberou o júri, notificar os candidatos excluídos na Avaliação Curricular, seguindo-se a fase de pronúncia sobre a mesma, em sede de audiência de interessados.

6. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal (n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

Isabel Cruz  
Ana Lopes  
Nelson Brito



*Del*  
*Ramos*  
*A*

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE TÉCNICO, ÁREA ADMINISTRATIVA, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL**

AVISO (extrato) n.º 15388/2019 (D.R., 2.ª Série, N.º 189 – 02 de outubro de 2019)

**LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**  
**NO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO - AVALIAÇÃO CURRICULAR**

NOME	Avaliação Curricular			
	Habilitações Literárias (30%)	Formação Profissional (30%)	Experiência Profissional (40%)	Classificação Final
Ana Carolina Craveiro da Costa	6,00	0,00	0,00	06,00 valores a)
Ana Cristina Gonçalves Ramos Alves	4,80	0,00	5,60	10,40 valores
Ana Cristina Sendão de Melo	4,80	0,00	0,00	04,80 valores a)
Ana Isabel de Freitas Bizarro	5,40	3,60	5,60	14,00 valores
Ana Laura Mesquita e Caldeira	5,40	1,20	8,00	14,60 valores
Ana Lisa Gonçalves das Neves	5,40	0,30	0,00	05,70 valores a)
Ana Luísa da Costa Cristo	4,80	6,00	8,00	18,80 valores
Ana Maria Aleixo Coelho	5,40	0,00	0,00	05,40 valores a)
Ana Paula de Jesus Costa	4,80	0,00	0,00	04,80 valores a)
Andreia Sofia Cipriano de Oliveira	4,80	0,60	0,00	05,40 valores a)
Ariana Cardoso Baptista	6,00	0,00	0,00	06,00 valores a)
Bárbara Pires de Oliveira	5,40	0,90	0,00	06,30 valores a)
Bruno André Pessoa da Silva	5,40	0,00	0,00	05,40 valores a)
Carla Daniela dos Santos Rosa	5,40	0,00	0,00	05,40 valores a)
Carla Maria Nascimento Oliveira	4,80	2,40	0,00	07,20 valores a)
Carla Sofia de Ramos Carvalho	6,00	0,60	0,00	06,60 valores a)
Cármem Maria Soares Costa Jesus Tarelho	4,80	0,00	0,00	04,80 valores a)
Carolina Alves Teixeira	5,40	0,75	0,00	06,15 valores a)



*Deixa  
Hoper  
J-*

NOME	Avaliação Curricular			
	Habilitações Literárias (30%)	Formação Profissional (30%)	Experiência Profissional (40%)	Classificação Final
Catarina da Graça Capelo Serrão	5,40	0,00	0,00	05,40 valores a)
Catarina Helena Martins Ferreira Travassos	6,00	6,00	0,00	12,00 valores
Catarina Isabel Gaspar Travassos	4,80	0,00	0,00	04,80 valores a)
Cátia Filomena Barradas Domingues	6,00	1,20	0,00	07,20 valores a)
Cidália Maria da Silva Barbosa	4,80	3,60	6,40	14,80 valores
Cristiana Francisca Antunes Pereira	6,00	0,00	5,60	11,60 valores
Cristiana Patrícia Campos Barbeiro	6,00	3,30	0,00	09,30 valores a)
Daniel Monteiro de Sousa	5,40	1,50	8,00	14,90 valores
Daniela Cristina Tomás Rodrigues de Jesus	4,80	6,00	4,80	15,60 valores
Daniela Patrícia Brás Rosa	4,80	1,20	0,00	06,00 valores a)
Daniella Aloise Borges	6,00	2,10	6,40	14,50 valores
Diana Cristina Naia de Oliveira	4,80	0,00	7,20	12,00 valores
Dina Susana Correia Botelho	5,40	0,75	0,00	06,15 valores a)
Elisabete Maria de Seixas Ferreira	5,40	1,20	4,80	11,40 valores
Flávia Patrícia Carapeto Teixeira	5,40	0,00	0,00	05,40 valores a)
Flávia Pires da Silva	5,40	0,60	0,00	06,00 valores a)
Graça Maria Barreto dos Santos	4,80	3,30	8,00	16,10 valores
Inês Isabel Barreira Cebola	5,40	0,00	0,00	05,40 valores a)
Isa Mariana Marques Esteves	5,40	0,60	5,60	11,60 valores
Isabel Cristina Neto Serém	4,80	6,00	0,00	10,80 valores
Isabel Maria Quialheiro Marques	4,80	0,60	0,00	05,40 valores a)
Joana Cavaleiro Salgado	6,00	0,00	0,00	06,00 valores a)
Joana Patrícia Nunes da Costa Lourenço	5,40	0,00	0,00	05,40 valores a)
Jorge Daniel Ventura Frade	4,80	0,00	0,00	04,80 valores a)



STCM  
Lopes  
/

NOME	Avaliação Curricular			
	Habilitações Literárias (30%)	Formação Profissional (30%)	Experiência Profissional (40%)	Classificação Final
Liliana Patrícia Figueiredo Gonçalves	4,80	0,00	0,00	04,80 valores a)
Liliana Patrícia Gonçalves Mendes	5,40	0,15	0,00	05,55 valores a)
Luís Manuel Baptista Ferreira Castelão	4,80	0,60	0,00	05,40 valores a)
Luís Manuel Marques Pereira	5,40	1,80	5,60	12,80 valores
Mara Alexandra Dias de Almeida	6,00	0,00	0,00	06,00 valores a)
Margarida Alexandra Teixeira dos Santos	4,80	0,00	0,00	04,80 valores a)
Maria Francisca Moreira dos Santos	6,00	0,00	0,00	06,00 valores a)
Maria Helena Trigo Caramelo	5,40	6,00	4,80	16,20 valores
Maria Isabel Ligeiro de Sousa	5,40	0,60	6,40	12,40 valores
Maria João Cabral Raposo	5,40	0,00	4,80	10,20 valores
Maria José Moreira Coutinho de Carvalho	6,00	0,00	0,00	06,00 valores a)
Maria Teresa Costa Ferreira Lopes	4,80	0,60	0,00	05,40 valores a)
Mariana Isabel Carvalho Domingues	6,00	0,15	5,60	11,75 valores
Marisa Sofia Gonçalves Pereira	5,40	0,00	0,00	05,40 valores a)
Miriam Sofia Machado da Silva	5,40	0,00	0,00	05,40 valores a)
Nuno Filipe de Oliveira Ferreira	5,40	3,45	6,40	15,25 valores
Nuno Filipe Teixeira Pimenta	4,80	0,00	0,00	04,80 valores a)
Nuno Miguel Torres de Piloto Albuquerque	6,00	0,00	0,00	06,00 valores a)
Olga Maria Figueira de Carvalho	4,80	0,00	0,00	04,80 valores a)
Patrícia Alexandra Galvão Teixeira	5,40	0,00	0,00	05,40 valores a)
Patrícia Sofia Fernandes Timóteo	5,40	0,00	0,00	05,40 valores a)
Paulo André Tito Lopes de Jesus Mendes	5,40	0,60	0,00	06,00 valores a)
Ricardo Filipe Monteiro Abel	5,40	0,00	0,00	05,40 valores a)
Salomé Margaça Carvalho	5,40	0,30	0,00	05,70 valores a)



*Alves*  
*F.*

NOME	Avaliação Curricular			
	Habilitações Literárias (30%)	Formação Profissional (30%)	Experiência Profissional (40%)	Classificação Final
Sandra Cristina Sousa Gomes	5,40	1,20	8,00	14,60 valores
Sandrina Marisa Simões Antunes	5,40	0,00	7,20	12,60 valores
Sónia Maria dos Santos Pereira	6,00	1,65	0,00	07,65 valores a)
Susana Manuela Neves Gonçalves	5,40	0,00	0,00	05,40 valores a)
Tânia Margarida das Neves Faria	6,00	1,50	0,00	07,50 valores a)
Tatiana Martins Carvalho	5,40	0,00	0,00	05,40 valores a)
Verónica Ruivo Gonçalves dos Santos	6,00	0,00	0,00	06,00 valores a)

a) Candidato (a) excluído (a) por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores, na Avaliação Curricular (AC) – Eliminatória.

Nota: Conforme mencionado no Aviso de Abertura e na Ata n.º 1, só foram considerados a Formação Profissional e o tempo de Experiência Profissional, relacionados com a área do posto de trabalho e devidamente comprovados.

Desta grelha não cabe reclamação ou recurso, devendo aguardar para o efeito, a notificação a que se refere o artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Cantanhede, 06 de janeiro de 2020

A Presidente do Júri,

*Isabel Cruz*

Dr.ª Maria Isabel Santos Cruz

(Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos)